



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 007 / 92 *

FIXA PONTO FACULTATIVO.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

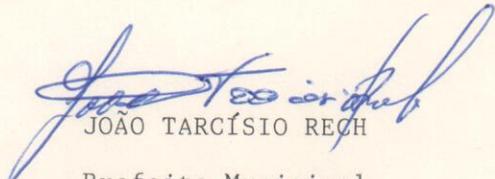
DECRETA :

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o território municipal, os dias 10 (Sexta-Feira), e 17 (Sexta-Feira), de Julho de 1992, em virtude da realização da Oitava edição da Festa Nacional da Cachaça - FENACA.

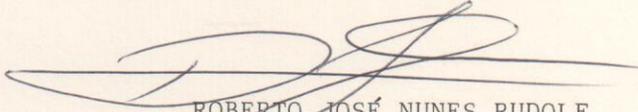
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições que forem contrárias.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 06 de Julho de 1992.


JOÃO TARCÍSIO RECH
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF
Auxiliar Administrativo.